



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

R E Q U E R I M E N T O Nº 05/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas ao Presidente da ANDESTRAN, solicitando que na qualidade de autor da Lei nº 2.315/2022, conhecida como Lei Flavia Mariana Domingues de Melo, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a Vossa Excelência a efetivação da referida lei em nosso município, no que tange à implantação de vagas de estacionamento preferenciais, devidamente sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo, destinadas às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

Conforme estabelecido na Lei nº 2.315/2022, a criação dessas vagas visa proporcionar mais acessibilidade, dignidade e inclusão para as pessoas com TEA, garantindo a elas a oportunidade de estacionar com mais facilidade e segurança em locais públicos e privados, conforme os parâmetros legais previstos.

Nesse sentido, solicito que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Autarquia de Trânsito (ANDESTRAM), tome as providências necessárias para a sinalização e disponibilização dessas vagas em pontos estratégicos da cidade, considerando as áreas de maior fluxo de pessoas e as necessidades da população com TEA.

A implementação dessa medida será um importante passo para a promoção da inclusão social e da conscientização sobre o transtorno do espectro autista em nosso município, alinhando-se aos princípios de cidadania e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Certos de que a proposta será bem acolhida, aguardo a pronta resposta e as devidas ações para a implementação da Lei nº 2.315/2022.

Justificação Oral

Palmares, 04 de Fevereiro de 2025.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva
Vereador
Palmares - PE